



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Termo de Apostilamento a o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada** - **TED nº 05/2025**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA)** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT)**

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA**, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020** visando **corrigir erro material** quanto ao código da natureza de despesa para o valor de investimento, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **corrigir erro material** identificado no **Plano de Trabalho do TED nº 05/2025**, especificamente no **código da natureza de despesa** para o valor de investimento", sem alteração do valor global do instrumento, da vigência, nem do objeto pactuado.

1.2 O TED mantém seu objeto original:

"O objeto deste TED é a realização da reforma do Campus São Vicente que contempla a recuperação estrutural e predial, incluindo telhados, pisos, paredes e sistemas elétricos e hidráulicos, bem como a preservação e adequação de edificações históricas. Prevê-se também a modernização dos espaços acadêmicos, com ampliação e requalificação de salas de aula, bibliotecas e auditórios, além da atualização tecnológica dos laboratórios didáticos e de pesquisa.

As áreas administrativas e de apoio pedagógico serão reorganizadas para melhor atender à comunidade escolar, enquanto os alojamentos estudantis, refeitórios e espaços de convivência, lazer e esportes passarão por revitalização, garantindo melhores condições de permanência estudantil."

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no **§ 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de**

2020, que assim dispõe:

"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

2.2 Considerando tratar-se de **correção formal de lançamento do código da natureza de despesa para o valor referente ao investimento**, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como **erro material**, passível de retificação por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica corrigido a natureza de despesa quanto ao investimento no item **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho da TED, conforme a seguir:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Não	3.487.824,26

3.2 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48194014** e o código CRC **AB9671FE**.